

## Prefeitura Municipal de Pariquera-Açu

ESTADO DE SÃO PAULO

RUA XV DE NOVEMBRO, 686 - CENTRO - TELEFAX (13) 3856-7100 - CEP 11.930-000 - E-mail: prefeitura\_gabinete@yahoo.com.br

2019.

	Pariquera-Açu, 26 de Junho de
Ofício nº 278/2019	CAMARA MUNICIPAL DE
	PARIGUERA-AÇU PROTOÇOLO 404//Y
	Recebido em: 16/96/11
Prezado Presidente:-	torário: Ly:0

Em resposta ao requerimento nº 98-2019, do nobre Vereador Rodrigo Claudionor Mendes, datado de 30 de maio de 2019, e protocolado nesta Prefeitura em 05 de junho do mesmo ano, referente à informação do Projeto de Lei nº 32/2019 do poder executivo, sobre alteração da jornada de trabalho e extinção de cargo dos médicos Obras. informações solicitadas por meio dos seguintes itens:

- 1) Quem são os médicos que atuam como médico oftalmologista e médico ortopedista? Nos anos de 2017, 2018 e 2019? Não temos no quadro de funcionários, médico oftalmologista, nem médico ortopedista contratados, pelo fato dessas especialidades não fazerem parte da Atenção Básica e sim da Atenção Especializada.
- 2) Como será cumprida a Lei 47/00 nos exames oftalmológicos caso esse cargo seja extinto? Continuarão sendo encaminhados para os servicos de Saúde de referência da região.
- 3) Qual a demanda de atendimento na área de oftalmologia e ortopedia na saúde municipal nos anos de 2017, 2018 e 2019? Não se aplica, conforme já foi dito no item "1", não possuímos esses profissionais na saúde Municipal, são profissionais que atendem nos serviços de referencia.
- 4) Porque o impacto orçamentário do PL esta assinado pela Diretora da Fazenda, porém informando que é Diretora de Finanças? Por equivoco ou erro de digitação foi utilizado o termo Diretora de Finanças, quando o Correto é Diretora da Fazenda, em sendo assim onde esta escrito Diretora de Finanças Leia-se Diretora da Fazenda.

	Ciente en 16/06/19
Atenciosamente,	Leitura em Plenário
	Arquivar
João Batista de Andrade	Encarninhe-se • Cópia aos Vereadores
Diretor Administrativo	<ul> <li>Às Comissões</li> <li>À Diretoria Legislativa</li> </ul>
	• Ao Diretor da Contabilidade
Á Sua Excelência o Senhor	• Ao Tesoureiro
Mário Miranda	MARIO MIRANDA

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de

Pariquera-Açu/SP.